

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO EI-CON-18/2020,
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PARA O
PROVIMENTO DE VAGAS GRATUITAS
REMANESCENTES PARA EDUCAÇÃO INFANTIL
PARA O ANO LETIVO DE 2020, NAS UNIDADES DE
SERVIÇOS DO SESC DA CAPITAL E INTERIOR.**

O Serviço Social do Comércio – SESC, Administração Regional no Estado do Paraná, por sua autoridade competente ao final assinado, torna pública a convocação dos selecionados no processo seletivo para provimento de bolsas educacionais gratuitas remanescentes na Educação Infantil nas Unidades de Serviços do Sesc da capital e interior, para o ano letivo de 2020, mediante condições estabelecidas neste Edital e no Edital de Divulgação 09/2020.

1. DA CONVOCAÇÃO

- 1.1. Os responsáveis legais dos candidatos convocados e relacionados no **ANEXO I** deverão comparecer pessoalmente na Unidade de Serviço onde fizeram a inscrição, no período de **17 a 20 de março de 2020**, para efetivar a matrícula do seu dependente na Educação Infantil, no turno escolhido por ocasião da inscrição e na turma adequada para idade do candidato.
- 1.2. Candidatos com 06 (seis) anos serão aceitos somente se completarem essa idade após o dia 31 de março de 2020, em conformidade com as deliberações e regulamentação do Conselho Estadual de Educação CEE/PR.
- 1.3. A listagem de convocação do ANEXO I está apresentada em ordem alfabética.
- 1.4. No ato da matrícula o responsável legal deverá apresentar cópia acompanhada de original dos seguintes documentos:
 - I – Certidão de Nascimento do candidato;
 - II – RG (Documento de Identidade) e CPF (Cadastro de Pessoa Física) ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação) do responsável legal;
 - III – Comprovante de residência atualizado (máximo de 90 dias);
 - IV – Declaração de vacinação, conforme Lei Estadual nº 19.534 de 04 de junho de 2018.
- 1.5. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.
- 1.6. O Sesc Paraná reserva-se no direito de, a qualquer tempo, cancelar a matrícula caso haja irregularidade na documentação apresentada.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1 A matrícula do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo público, contidas nos comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados.
- 2.2 O candidato convocado para a realização de qualquer fase, vinculada ao processo seletivo público, que não atender ao comunicado no prazo estipulado pelo Sesc Paraná, será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do processo.

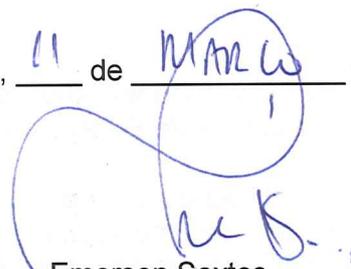

1

- 2.3 É de inteira responsabilidade do responsável legal acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo seletivo, que sejam publicados e/ou divulgados na internet, no endereço eletrônico do Sesc Paraná: www.sescpr.com.br.
- 2.4 **Não serão fornecidas por telefone** informações a respeito de divulgação de resultados, bem como datas, locais e horários das fases do processo.
- 2.5 O processo de seleção do presente Edital não será disponibilizado para consulta depois de finalizado.
- 2.6 Os documentos referentes a esse processo seletivo serão guardados pelo período de 10 (dez) anos após divulgação da lista de convocados.
- 2.7 Caso o responsável legal possua alguma restrição financeira junto ao Sesc Paraná, a efetivação da matrícula fica sujeita à quitação dos valores, caso contrário, o candidato perderá a vaga.
- 2.8 Não havendo o preenchimento das vagas no período estipulado neste Edital, caso haja candidatos em lista de espera (ANEXO II), estes serão convocados obedecendo à ordem de classificação.
- 2.9 Durante todo o período de realização do processo seletivo o Sesc Paraná poderá solicitar complementação de documentação, sendo de inteira responsabilidade do responsável legal a apresentação de quaisquer documentos exigidos que terá por finalidade averiguar a veracidade das informações prestadas na Ficha de Inscrição e no Formulário de Autodeclaração de Renda Bruta Familiar. Verificado que o responsável legal omitiu e/ou prestou declarações falsas naqueles documentos e que estas importam prejuízo para o presente processo, fica reservado ao Sesc Paraná o direito de excluí-lo do processo seletivo.
- 2.10 O Sesc Paraná reserva-se no direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não alcancem o número mínimo necessário de alunos matriculados para realização do curso.
- 2.11 Caso ocorra abandono, desistência ou transferência existe um prazo de 02 (dois) anos para que o aluno possa candidatar-se novamente às vagas no Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG) nesta atividade.
- 2.12 Os candidatos selecionados que se matricularem para o ano letivo de 2020 desde já ficam cientes que para eventual direito a rematrícula para os anos letivos seguintes com bolsa educacional integral deverão observar 75% de frequência, comprovar a condição de trabalhador do comércio ou dependente de trabalhador do comércio e manutenção da renda familiar bruta de até 03 (três) salários mínimos, conforme piso nacional vigente.
- 2.13 Não haverá prorrogação de prazo para a matrícula dos alunos classificados.

Curitiba/PR, 11 de MARÇO de 2020.


Adriano Mauricio Trentin
Gerente de Educação


Maristela M Carrara Bruneri
Diretora da Divisão de Educação e Cultura
SESC PR


Emerson Sextos
Diretor Regional

ANEXO I – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

UNIDADE SESC APUCARANA

MANHÃ – TURMA 2

1	Davi Avelar de Oliveira
2	Heloisa Fidelis de Lima

MANHÃ – TURMA 3

1	Miguel Vitor Godoy
---	--------------------

UNIDADE SESC CAMPO MOURÃO

MANHÃ – TURMA 2

1	Kaleb Henrique Lopes dos Santos
---	---------------------------------

TARDE – TURMA 3

1	Isaque Alves de Oliveira
---	--------------------------

UNIDADE SESC CASCAVEL

MANHÃ – TURMA 2

1	Melissa Rodrigues de Carvalho Silva
---	-------------------------------------

UNIDADE SESC CORNÉLIO PROCÓPIO

MANHÃ – TURMA 1

1	Benjamin Fuzeto de Carvalho
2	Mateus Vasques Martins Picoloto

MANHÃ – TURMA 2

Não houve inscritos.

MANHÃ – TURMA 3

Não houve inscritos.

TARDE – TURMA 2

Não houve inscritos.

UNIDADE SESC EDUCAÇÃO INFANTIL

MANHÃ – TURMA 1

Não houve inscritos.

MANHÃ – TURMA 2

Não houve inscritos.

UNIDADE SESC FOZ DO IGUAÇU

INTEGRAL – TURMA 2

1	Alicia Rosa Jacomeli
---	----------------------

Handwritten signature and initials in blue ink.

2	Ana Laura de Costa Basso
3	Francisco Busanello Suzuki

UNIDADE SESC GUARAPUAVA

MANHÃ – TURMA 2

Não houve inscritos.

MANHÃ – TURMA 3

Não houve inscritos.

UNIDADE SESC LONDRINA NORTE

MANHÃ – TURMA 2

1	Eduarda Akemi Iwama Lucena
2	Isabella Ayumi Appelt Iwama
3	Raziel Heitor Andrade Da Silva

UNIDADE SESC MARECHAL CÂNDIDO RONDON

MANHÃ – TURMA 1

1	Miguel Alexandre Gomes Da Silva
2	Nicolas Henrique Foster Palmeira

MANHÃ – TURMA 2

1	Arthur Rejala de Araujo Godinho
2	Maria Eduarda Lutz Crixel

TARDE – TURMA 2

1	Davi de Arruda De Borba
2	Henrique Gabriel Palsikowski Peiter
3	Laura Flores Fritsch

TARDE – TURMA 3

1	Davi Luiz Cancelli Grando
---	---------------------------

UNIDADE SESC PARANAGUÁ

MANHÃ – TURMA 1

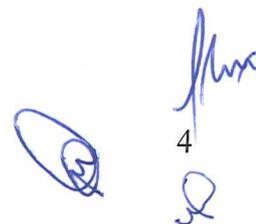
1	Laura Matsushima Da Maia
2	Rafaela Corrêa Alves

TARDE – TURMA 2

1	Luiza Cristina Mendes Dias
2	Arthur Corrêa Alves

TARDE – TURMA 3

Não houve inscritos.



UNIDADE SESC PATO BRANCO

MANHÃ – TURMA 1

1	Analu Librelato
2	Sophia Lima Muller

UNIDADE SESC PONTA GROSSA

MANHÃ – TURMA 2

Não houve inscritos.

MANHÃ – TURMA 3

Não houve inscritos.

INTEGRAL – TURMA 1

1	Camila Luisa Mainardes
2	Lorenzo Olegario Zanoni

INTEGRAL – TURMA 2

1	Maria Helena do Amaral Costa
---	------------------------------

UNIDADE SESC PORTÃO

MANHÃ – TURMA 1

Não houve inscritos.

INTEGRAL – TURMA 1

1	Mário Kuchanovicz
---	-------------------

UNIDADE SESC UMUARAMA

TARDE – TURMA 3

1	Maria Eduarda Dias da Silva
2	Pedro Sangalli Martins

EM BRANCO

ANEXO II – DOS CANDIDATOS EM LISTA DE ESPERA

UNIDADE SESC APUCARANA

Não há lista de espera.

UNIDADE SESC CAMPO MOURÃO

MANHÃ – TURMA 2

1	Maria Clara da Fonseca da Silva
2	Luiz Felipe Neves Pinto

UNIDADE SESC CASCAVEL

Não há lista de espera.

UNIDADE SESC CORNÉLIO PROCÓPIO

MANHÃ – TURMA 1

1	Amanda Alves da Silva
---	-----------------------

UNIDADE SESC EDUCAÇÃO INFANTIL

Não há lista de espera.

UNIDADE SESC FOZ DO IGUAÇU

INTEGRAL TURMA 1

1	Bernardo Ribeiro Goes
2	Pedro Valentim Zoroteo Vargas

UNIDADE SESC GUARAPUAVA

Não há lista de espera.

UNIDADE SESC LONDRINA NORTE

Não há lista de espera.

UNIDADE SESC MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Não há lista de espera.

UNIDADE SESC PARANAGUÁ

MANHÃ – TURMA 1

1	Pietro Rodrigues Da Silva
2	Hadassa Lavinya Novais Modesto
3	Miguel Monteiro Clemente
4	Miguel Lopes Barboza Nunes
5	Rebeca Modesto Santos
6	Miguel Lopes Faria


6

TARDE – TURMA 2

1	Rebeca Gomes do Nascimento Teodoro
2	Kauan Vinicius dos Santos Alves
3	Anna Laura Pereira Novais

UNIDADE SESC PATO BRANCO

Não há lista de espera.

UNIDADE SESC PONTA GROSSA

INTEGRAL – TURMA 1

1	Lara Maroqui Favoreto
2	Arthur Henrique Favoretto Nusda
3	Livia Eduarda Pianowski
4	Miguel Mendes Ingles

UNIDADE SESC PORTÃO

Não há lista de espera.

UNIDADE SESC UMUARAMA

Não há lista de espera.



7
